

Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº704 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1984

"Dispõe sobre denominação de rua."

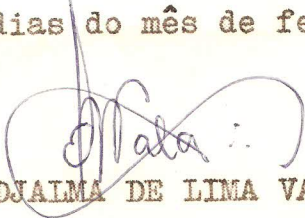
EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

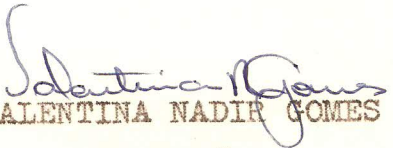
Artigo 1º - A rua D do loteamento Jardim Brandão passa a denominar-se "rua Helena Ferreira Brandão".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária